



**PREFEITURA DE ALEGRETE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**LEI N° 6833, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo a proceder o Tombamento Definitivo do imóvel de propriedade do Sr. Adauto Gonçalves de Oliveira, localizado na Praça Oswaldo Aranha, nº 364, matrícula nº 7.432.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

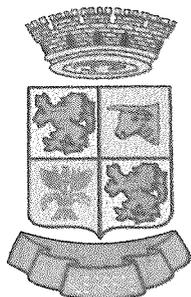
Art. 1º Fica tombado, em definitivo, o imóvel do Sr. Adauto Gonçalves de Oliveira, localizado na Praça Oswaldo Aranha, nº 364, e de acordo com as informações do Setor de Topografia, que o prédio de nº 364 edificado no terreno, averbado no RI sob matrícula nº 7.432, cadastrado no CTM sob inscrição municipal nº 3310, lote nº 0058, do quarteirão nº 1148, no Bairro Centro, de propriedade da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, situado com sua frente para a Praça Oswaldo Aranha, localizado no interior do Largo João Modesto de Souza, com as seguintes confrontações atualizadas: ao norte, com largo João Modesto de Souza, ao sul, com Praça Oswaldo Aranha, ao leste, com Largo João Modesto de Souza, ao oeste, com largo João Modesto de Souza, quarteirão formado pelas seguintes ruas: Norte – Largo João Modesto de Souza, Sul – Praça Oswaldo Aranha, Leste – Largo João Modesto de Souza, Oeste – Largo João Modesto de Souza, conforme Certidão de Localização e Confrontação Atualizada e Processo nº 1976/2024, datado do dia 26/02/2023.

Art. 2º É parte integrante desta Lei o Processo e Tombamento nº 033/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de outubro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e Publique-se;

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE  
COMPANHCA**

---

Processo de Tombamento: 033/2022

Proprietário(a): ADAUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

---

Endereço: PRAÇA OSWALDO ARANHA, 364

Relator(a): JOSÉ RUBENS DA ROSA PÍLLAR  
JULIANA MARQUEZAN LEÃES

Data:  / /





Cert. Loc. Conf. Atual. SI/Top/2024

Alegrete, 11 de Março de 2024.

**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO E CONFRONTAÇÃO ATUALIZADA**

CERTIFICA para os devidos fins que em atendimento ao processo sob o nº. **1976/2024**, datado do dia 26/02/2023, e de acordo com as informações do Setor de Topografia, que o prédio nº 364 edificado no terreno, averbado no RI sob matrícula nº. 7.432, cadastrado no CTM sob inscrição municipal nº. 3310, lote nº. 0058, do quarteirão nº. 1148, no Bairro Centro, de propriedade da **REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A**, situado com sua frente para Praça Oswaldo Aranha, localizado no interior do Largo João Modesto de Souza, com as seguintes confrontações atualizadas: ao norte, com Largo João Modesto de Souza; ao sul, com Praça Oswaldo Aranha; ao leste, com Largo João Modesto de Souza; ao oeste, com Largo João Modesto de Souza.

**Quarteirão formado pelas seguintes ruas:**

- NORTE:** LARGO JOÃO MODESTO DE SOUZA;  
**SUL:** PRAÇA OSWALDO ARANHA;  
**LESTE:** LARGO JOÃO MODESTO DE SOUZA;  
**OESTE:** LARGO JOÃO MODESTO DE SOUZA.

Taxa: Inseto.

CDG – CPU – 02.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.  
Palácio Ruy Ramos – Praça Getúlio Vargas, nº. 409 – CEP: 97542-570  
Telefone: (55) 3120 - 1045  
E-mail: topografiapma@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE**  
**COMPANHIA**

Processo de Tombamento nº 033/2022

Proprietário: Adauto Gonçalves de Oliveira

Endereço: Rua Castro Alves, 364

**JUSTIFICATIVA**

A casa de matrícula nº 7.432 faz parte do complexo da Estação Ferroviária, de data de construção incerta, mas cujo estilo arquitetônico remonta ao do prédio principal da Estação.

Com relação ao prédio principal da estação ferroviária tem-se como 1907 a data de sua inauguração, com o início da ligação Alegrete-Cacequi (concluída em 1912) embora desde 1902 (ou 1903, conforme o professor Danilo Santos), já existisse uma primitiva estação de Alegrete, o que é confirmado no livro “Patrimônio Ferroviário no Rio Grande do Sul – Inventário das Estações 1874 -1959”.

Na década de 1930 do século XX ocorreu a construção de um novo prédio, passando a ter a aparência e estrutura que mantém até hoje, não existindo registro de inauguração. Segundo o historiador Leandro Telles, tal modificação (ou construção de um novo prédio) teria ocorrido em 1934 (fonte: livro Inventário das Estações, já citado).

De acordo com o estudo de Renan Rosso Bicca, intitulado *Patrimônio ferroviário no Rio Grande do Sul: as estações padrão VFRGS dos anos 30 e 40. Estudo de caso da estação de Alegrete (RS)*<sup>1</sup>, a estação ferroviária de Alegrete passou por uma reestruturação na década de 30, incorporando um estilo arquitetônico baseado em um projeto padrão da VFRGS – Viação Férrea do Rio Grande do Sul, adotado em outras estações construídas e inauguradas nas

---

<sup>1</sup> BICCA, Renan Rosso; CEZAR, Laura Lopes - Patrimônio ferroviário no Rio Grande do Sul: as estações padrão VFRGS dos anos 30 e 40. Estudo de caso da estação de Alegrete (RS). Revista da ESDM. V.5. nº 10 Porto Alegre, RS – Brasil.





décadas de 30 e 40. Destaca o autor, com relação as características arquitetônicas dessas construções, citando CARDOSO/ZAMIN<sup>2</sup>:

*O programa básico destas estações, tomando-se como modelo as plantas baixas das estações de Cacequi, São Borja e Canoas, inclui sala de espera, sala do agente telégrafo, setor de atendimento com depósito para bagagens, quarto do telegrafista e sanitários no andar térreo. No pavimento superior localizava-se a residência do agente, com "Varanda", cozinha, despensa, tolete e três dormitórios com acesso aos terraços laterais. (CARDOSO; ZAMIN, 2002, p.38).*

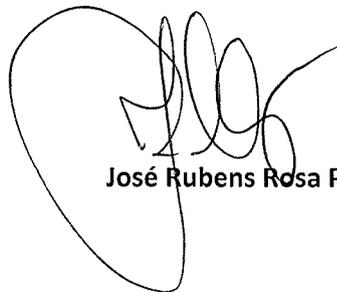
*O aspecto formal desses prédios é característico, pois é distinto das outras estações do estado. As coberturas possuem múltiplas águas, com alta inclinação, telhas do tipo francesa, os telhados triangulares possuindo grandes beirais. Os prédios estão distribuídos em dois pavimentos, e inseridos paralelamente à via férrea. Possuem um corpo central com duas ou três janelas e dois corpos laterais com dimensões variáveis. Quase todas possuem terraços descobertos nas duas extremidades. As esquadrias no 2º pavimento são de verga reta, janelas com veneziana. No primeiro pavimento as esquadrias contêm arco abatido com bandeira de vidro fixo (CARDOSO; ZAMIN, 2002).*

O autor ressalva que não é possível determinar a autoria desses projetos, mas que possuem características que levam a crer que seriam de origem germânica.

A casa a qual se requer o tombamento era a casa do engenheiro ferroviário e, como já afirmado, reproduz o estilo arquitetônico da construção principal.

Assim sendo, é evidente a importância histórica, arquitetônica e cultural da residência objeto do pedido de tombamento, o que justifica o seu tombamento.

Alegrete, 28 de novembro de 2022



**José Rubens Rosa Pillar**

---

<sup>2</sup> CARDOSO, Alice; ZAMIN, Frinéia (Org.). Patrimônio ferroviário no Rio Grande do Sul: inventário das estações 1874-1959. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Secretaria da Cultura do RS. Porto Alegre: Palotti, 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE**  
**COMPAHCA**

**Processo de Tombamento nº 033/2022**

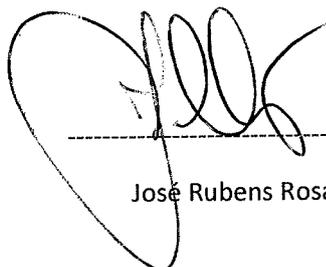
**Proprietário: Aduino Gonçalves de Oliveira**

**Endereço: Rua Castro Alves, 364**

**Data: 28/11/2022**

**PARECER**

Considerando o valor histórico, arquitetônico e cultural deste prédio, somos favoráveis à sua preservação e salvaguarda, através do Tombamento definitivo.



-----  
José Rubens Rosa Pillar





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



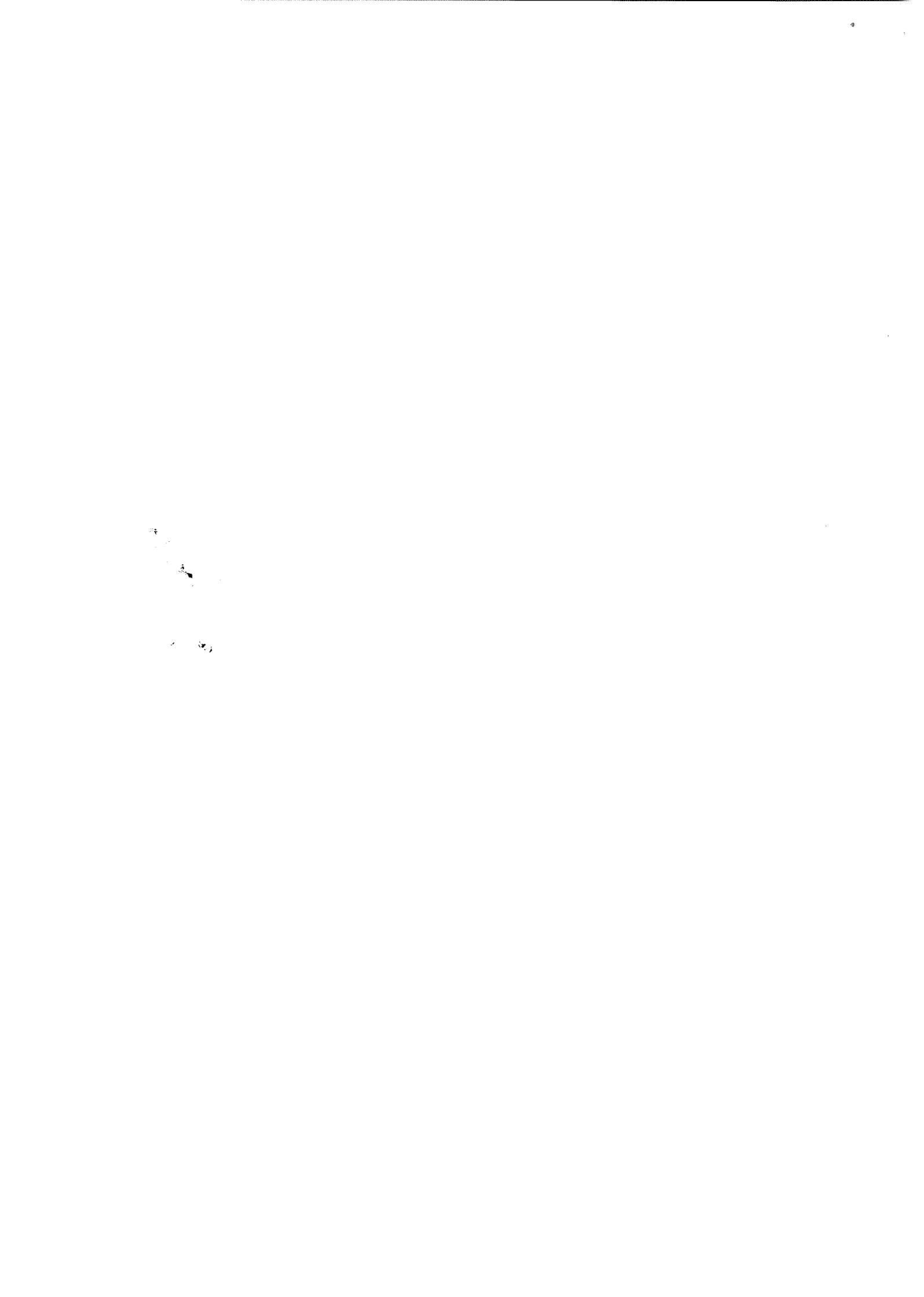
Código para verificação: CC89-B9DD-317A-461F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLOVENIR DIAS GARCIA (CPF 735.XXX.XXX-15) em 14/03/2024 10:01:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/CC89-B9DD-317A-461F>



Alegrete 05 de julho de 2024.

*Analisando o procedimento, constatamos que não há documento hábil a comprovar a titularidade, posse ou propriedade sobre o imóvel em tombamento pelo recebedor da notificação, o que, em tese, acarretaria a nulidade ou ineficácia do processo de tombamento. Dessa forma, necessário venha para o procedimento qualquer documento que demonstre a legitimidade do recebedor da notificação em relação ao imóvel, embora seja de conhecimento público que o mesmo reside no imóvel, no entanto, a documentação juntada, indica como proprietária do imóvel a Uniao Federal.*

*Assim, oficie-se ao Sr. Adauto Gonçalves para que indique, disponibilize ou informe a esse Conselho, documento hábil a comprovar sua condição em relação ao imóvel, a fim de conferir legitimidade à notificação recebida.*

*Cumpra-se, pela Mesa Diretora.*

  
Carlos Eduardo Mello

*Regina Guterres*

*Bruna Carlesso*



## DECLARAÇÃO

ADAUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA – brasileiro, casado, advogado, OAB-RS nº 17.443, RG nº 212.322.290-91, res. e dom. na Praça Osvaldo Aranha, 364, Alegrete-RS, DECLARO para os devidos fins que resido neste imóvel por ter adquirido o mesmo através de leilão administrativo da RFFSA, tendo a posse do mesmo desde 11 de janeiro de 2003.

Alegrete-RS, 25 de julho de 2024.



Adauto Gonçalves de Oliveira  
Advogado OAB-RS nº 17.443  
RG nº 212.322.290-91



ADAUTO GONCALVES DE OLIVEIRA  
PCA OSVALDO ARANHA, 364  
CENTRO  
97541-540 ALEGRETE/RS



LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
13	ALGBU001-00000178		1/1	23/04/2024	21/05/2024	20/05/2024

Classificação: Convencional B1 Residencial Tipo de Fornecedor: Monofásico  
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

**Código da Instalação**  
**3091897803**

**Datas de leituras**  
Leitura atual: 18/04/2024  
Leitura anterior: 20/03/2024  
Nº de dias: 29

Próxima leitura: 21/05/2024

ADAUTO GONCALVES DE OLIVEIRA  
R CEL NIEDERAUER, 747 AP 305  
BONFIM  
97015-121 - SANTA MARIA/RS  
CPF \*\*\*.\*\*\*.290.\*\*

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 074695512 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 18/04/2024  
Consulte pela chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
Chave de acesso:  
43240402016440000162660000746955121040856153  
Protocolo de autorização: 1432400020420828 - 19/04/2024 às 04:17:13



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2024	20/05/2024	R\$ 188,39

### Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2023 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

#### Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor  
18/03/2024 R\$ 87,69  
Participação na geração 40.0000%  
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,20 TE R\$ 2,41  
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh  
Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da cidade de origem da unidade consumidora.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,78%	COFINS 3,65%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Lixo Sistema (kWh)-TUSD ABR/24	kWh	158,000	0,42309060	0,54040405	107,00	107,00	17,00	18,19	0,69	3,16	ICMS	176,43	17,00	30,50
Consumo - TE ABR/24	kWh	198,000	0,29047000	0,36550609	72,43	72,43	17,00	12,31	0,47	2,14	PIS/PASEP	148,93	0,78	1,16
Custo Adicional de Entrega					1,59						COFINS	148,93	3,56	5,30
Total Distribuidora					181,02						<b>Consumo / kWh</b>			
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											Consumo faturado Nº dias			
Contribuição Custeio IP-CIP ABR/24					7,37						ABR/24	198	29	
<b>Total consolidado</b>					<b>188,39</b>	<b>179,43</b>		<b>30,50</b>	<b>1,16</b>	<b>5,30</b>	MAR/24	261	28	
											FEV/24	84	33	
											JAN/24	168	29	
											DEZ/23	263	30	
											NOV/23	195	32	
											OUT/23	170	29	
											SET/23	168	31	
											AGO/23	123	32	
											JUL/23	136	29	
											JUN/23	73	32	

Reservado ao Fisco

**Bandeiras Tarifárias**

Verde 11 Dias  
Verde 16 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

DANF3E / Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
074695512 Série 0

CódDébAut-Banco  
110027085337

Total a Pagar (R\$)  
188,39

Data de Vencimento  
20/05/2024

DIONE DE OLIVEIRA KREMPACHI  
SUPERMERCADO BAKLIZI  
SOLANGE MARTINS CORTELINE

RUA JOSE LUCIO ZACARO FARACO - NOVA BRASILIA  
RUA PINHEIRO MACHADO 901 - CABO LUIZ QUEVEDO  
Q QUADRA E RUA SEIS, 29 - LOTE AREAS VERDES - UNIAO DAS VILAS

83630000012 883900863456 133715394010 100270853375



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

### Resolva com alguns cliques

Acesse [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br) ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, cancelar nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



#### Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



#### Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

**Atendimento RGE**  
**0800 970 09 00**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

**Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala**  
0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

**Ouvidoria RGE**

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

**AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS**  
0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

**ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica**

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

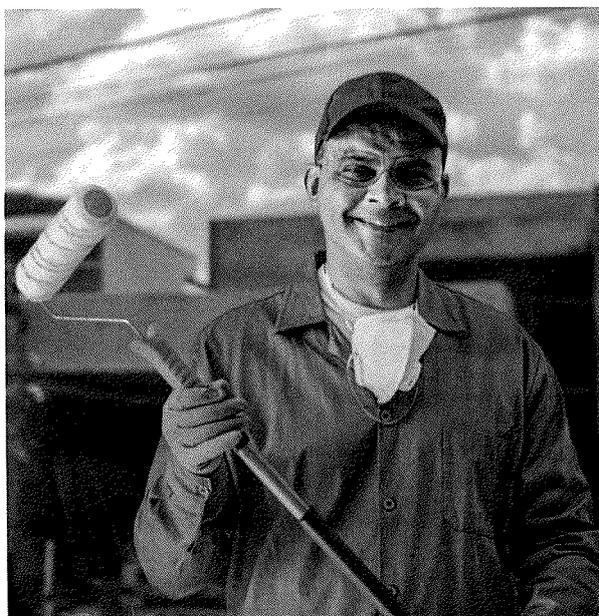
- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
  - FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
  - DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
  - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
  - DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

### Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

**CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.**



## Vai pintar a fachada? Mantenha distância da rede elétrica.

Tenha cuidado dobrado quando usar cabo extensor e outros equipamentos com partes metálicas durante a pintura. Um simples toque ou aproximação da rede elétrica é choque na certa.

Passa essa mensagem adiante. De Guardiã pra Guardiã, informação pode salvar vidas.

Veja mais dicas em: [guardiaodavida.com.br](http://guardiaodavida.com.br)



## Saiba como economizar energia com estas dicas simples.



Lave roupa com carga completa para economizar energia.



Use o ventilador em dias amenos para circular o ar.



Prefira secar roupas ao ar livre sempre que possível.



Evite acender lâmpadas durante o dia, aproveite a luz natural.

Saiba mais no site: [grupocpfl.com.br](http://grupocpfl.com.br) ou acesse o QR Code



**ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO**  
RGE Sul Distribuidora de Energia SA  
Avenida São Borja, 2801  
Bairro Fazenda São Borja  
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- 01. Mudou-se
- 02. Endereço insuficiente
- 03. Não existe o nº indicado
- 04. Falecido
- 05. Desconhecido
- 06. Recusado
- 07. Ausente
- 08. Não procurado
- 09. Objeto danificado
- 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento
- 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Rúbrica do Responsável: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE ALEGRETE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE  
ALEGRETE

**COMPAHCA**

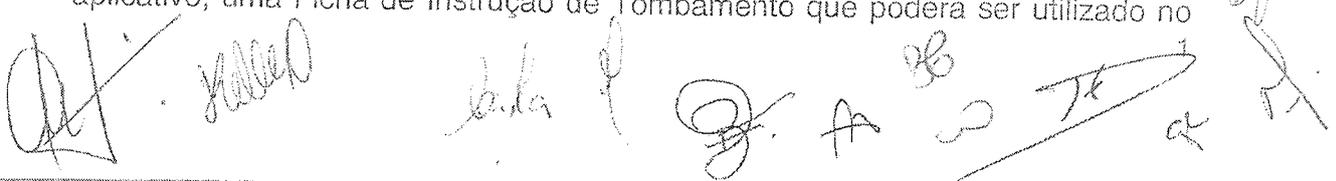
ATA 04/2022

**Participantes:** Homero Corrêa Pires Dornelles, Kelly Christinne Pedroso da Silva, Maria Regina Guterres Machado, Carla Beatriz Rodrigues Dias, José Rubens Rosa Pillar, Valéria Appratto Dornelles, Paula Oliveira Buss, Luana Venessa da Silva Fernandes, Gabriela Leonardi Urbanetto, Bruna Oliveira Carlesso, Bibiana Santos Carneiro da Fontoura, Ilva Maria Borba Goulart, Evaristo Cesar Paim de Souza, Juliana Marchezan Leães

**Membros que justificaram ausência:** Carlos Eduardo Costa Mello, Raquel Griebler Martins, Letícia Larré Oliveira, Marcelo Santos Alves, Marcio Montes D'oca

**Membros que não participaram:** Os membros que não participaram foram, Ricardo Luz Walau, Livia Hahn Durgante, Andrea Mota Oliveira, Iraline Brum de Souza Santini, Vagner Torres da Silva, Leonardo Cêra, Gabriela Boabaid Sobrosa

Às 11 horas do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se, em primeira chamada, de forma online via plataforma Google meet, sob a presidência do Sr. Homero Dornelles, os integrantes desse Conselho para reunião mensal convocada através do grupo COMPAHCA no aplicativo Whatsapp, com a participação dos conselheiros e conselheiras acima citados. A presente reunião foi gravada em formato digital que será arquivado nos repositórios desse Conselho. O Presidente abriu a reunião com a leitura, aprovação da ata anterior, 03/2022 do dia 23 de junho de 2022 e abriu aos demais para considerações. O Conselheiro Pillar solicitou espaço na pauta para apresentar uma sugestão de forma de trabalho aos demais conselheiros. Na sequência, o presidente procedeu a leitura de ofícios enviados, recebidos e demais informações, iniciando pelo memorando 09/22 de 01/07/2022 encaminhado com os pareceres técnicos e ata de decisão à Secretaria de Infraestrutura – Fiscalização de Obras em resposta à solicitação de parecer sobre a viabilidade de demolição do imóvel arrolado para tombamento na Rua Luiz de Freitas, 265. Comunicou o início de uma parceria em forma de voluntariado com o webdesigner Antonio Miéli para construção do site do Conselho com acervo fotográfico e demais informações pertinentes para divulgação do trabalho deste Conselho. Informou sobre a aprovação do Fundo do COMPAHCA pela Câmara de Vereadores, no dia 13 de julho, Lei 6525, de 13 de junho de 2022, o FUNPAHCA – Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete. Informou ainda que será expedido ofício para a Secretaria de Finanças solicitando abertura de conta bancária para o Fundo receber verbas que poderão ser utilizadas em restauros das fachadas e telhados dos imóveis tombados, em monumentos e publicações e outros investimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. Avisa que será disponibilizado via aplicativo, uma Ficha de Instrução de Tombamento que poderá ser utilizado no





andamento dos processos. Dando continuidade, procedeu a leitura da lista de bens e prédios arrolados, passíveis de tombamento e seus relatores, elencados para abertura dos processos: 1) Casa do Engenheiro no entorno da Estação Férrea – (propriedade particular). Relatores: José Rubens e Juliana 2) Casa (Loja Alternativa) esquina Gaspar Martins com Andradas – (Brancatto). Relatores: Evaristo e Wallau - 3) Igreja Santa Tereza na Praça Nova. Relatores: Homero e José Rubens – 4) Casa da Fundação Maronna e casa ao lado. Assis Brasil 42 e 32. Relatores: Carla, Kelly e Valéria – 5) Casa rua Bento Manoel, esquina Valdemar Masson. Relatores: Letícia Larré e Paula Buss – 6) Prédios da Estações do Tigre e do Jacaquá. Relatores: Carlos Eduardo, José Rubens, Juliana – 7) Casa Praça Getúlio Vargas, 233. Relatores: Gabriela Urbanetto e Iraline – 8) Casa Dr. Quintana, 114. Relatores: Ilva e Raquel - 9) Bebedouro da Praça do Bebedouro na Cidade Alta e Bebedouro do Largo da Viação Férrea. Relatores: Ilva e Kelly- 10) Locomotiva da frente da Viação Férrea – Relatores: José Rubens e Juliana 11) Quadro do Marquês de Alegrete. Relatores: Homero e Regina 12) Letra e música do Canto Alegretense, para registro como bem imaterial Relatores: Márcio, Homero e Regina. Não havendo nenhuma consideração contrária, deu-se sequência passando a palavra ao Conselheiro Pillar que explanou sobre um caso do Conselho Municipal do Patrimônio de Canela, como sugestão, que poderia ser adotada pelo município de Alegrete. Trata-se de um inventário de bens previamente elencados pelo conselho, produzido por uma empresa especializada, para instruir os processos de tombamento, resultado da análise completa feita por equipe multidisciplinar composta por arqueólogos, historiadores, arquitetos, contratada por licitação. O presidente comunicou o recebimento do projeto de acessibilidade do Palácio Ruy Ramos. Encaminhou para relatoria, designando a engenheira Letícia Larré e a arquiteta Paula Buss. Após considerações dos conselheiros José Rubens e Kelly a respeito da abrangência do projeto sob ótica de desenho universal, a conselheira Paula ponderou que frente às necessidades dos usuários e as possibilidades atuais, o projeto atinge os objetivos básicos preservando as características do imóvel tombado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Maria Regina Guterres Machado, secretária, e Kelly Christine Pedroso da Silva, vice-presidente do Conselho, lavramos a presente ata que vai por nós assinadas e pelos demais participantes.

Maria Regina Guterres Machado \_\_\_\_\_  
Kelly Christine Pedroso da Silva \_\_\_\_\_  
Homero Dornelles \_\_\_\_\_  
Carla Beatriz Rodrigues Dias \_\_\_\_\_  
José Rubens Rosa Pillar \_\_\_\_\_  
Valéria Apprato Dornelles \_\_\_\_\_  
Paula Oliveira Buss \_\_\_\_\_  
Bibiana Santos Carneiro da Fontura \_\_\_\_\_  
Evaristo Cesar Paim de Souza \_\_\_\_\_  
Gabriela Leonardi Urbanetto \_\_\_\_\_  
Bruna Oliveira Carlesso \_\_\_\_\_  
Luana Venessa da Silva Fernandes \_\_\_\_\_  
Juliana Marchezan Leães \_\_\_\_\_  
JWA MARIA B. GUTERRES MACHADO \_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Rello \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE**  
**COMPAHCA**

**Designação de Relatoria:**

**Processo de Tombamento nº 033/2022**

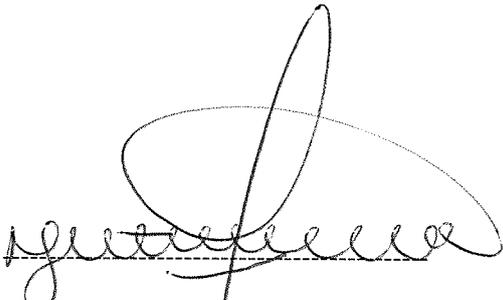
**Proprietário: Aduino Gonçalves de Oliveira**

**Endereço: Rua castro Alves, 364**

Vistos, etc...

Designamos como relatores ao processo nº 033/2022, os conselheiros José Rubens da Rosa Pillar e Juliana Marquezan Leães, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

Alegrete, 29 de julho de 2022.

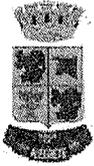


**Maria Regina Guterres Machado**  
Secretária Geral



**Homero Corrêa Pires Dornelles**  
Presidente





Prefeitura Municipal de Alegrete

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

## COMPAHCA

### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr.: **Adauto Gonçalves de Oliveira**

Alegrete, 25 de outubro de 2022.

O COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.198, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete”, NOTIFICA-LHE de que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, localizado à rua Castro Alves, 364, em bom estado de conservação.

Salientamos que este procedimento tem como fundamentação o fato de que este imóvel ser das primeiras décadas do século XX e ter um estilo eclético em sua fachada, ser harmônico com um conjunto arquitetônico da estação ferroviária e prédio do Cepal, bem como da Locomotiva em seu entorno. Sendo estas condições passíveis de sua preservação, proteção e Tombamento.

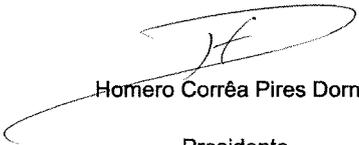
Informamos que o tombamento tem como consequência e efeito o disposto no capítulo V, da Lei 6.198, de 19 de dezembro de 2019, conforme cópia que lhe é fornecida junto.

Informamos que este imóvel estava na lista dos arrolados para Tombamento, há mais de 10 anos.

Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias, o bem referido acima será Tombado.

Cabe ressaltar que mesmo Tombado, o imóvel será sempre do proprietário, podendo haver alterações internas, caso este prédio não tenha sido tombado internamente ou em parte. Sendo que sua fachada deverá ser sempre mantida e conservada por meio de restauração.

Outro fator que cabe ressaltar é que o imóvel sendo Tombado, o proprietário(a) recebe isenção do IPTU, somente do IPTU.

  
Homero Corrêa Pires Dornelles

Presidente

Atenciosamente,

  
Kelly Christine Pedrosa da Silva

Vice-Presidente

  
Maria Regina Guterres Machado

Secretária Geral



AVISO DE RECEBIMENTO

PRENCHER COM LETRA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Adauto Gonçalves de Oliveira

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Castro Alves, 364

UF

PAÍS / PAYS

RS

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

97541-070 Alegrete

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

28/10/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

28 OUT 2022

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

Adauto Gonçalves de Oliveira

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

rh 8681665

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIDOR / ORGAO EXPEDIDOR

ENDEREÇO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Correios  
Brasil

RECEBIMENTO

AVIS CNO7

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
27 OUT 2022

OV 22329850 9 BR

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
DRRS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR  
Prefeitura Municipal de  
Alegrete - COMPATCA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE  
Rua Vasco Alves, 225/Esq 207

CIDADE / LOCALITE  
Alegrete

9 7 5 4 2 6 0 0

UF

BRASIL  
BRÉSIL







**Prefeitura Municipal do Alegrete**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete**  
**COMPAHCA**

**Ofício 02/2024**

**Alegrete, 14 de março de 2024.**

**Setor de Legislação**

**A/C Samuel**

Pelo presente, encaminho, em anexo, Certidão de Existência e Certidão de Localização do imóvel de propriedade do Sr. Adauto Oliveira, localizado na Praça Oswaldo Aranha, 364, para fins de Tombamento Definitivo, conforme previsão legal.

Saudações Culturais.

**Carlos Eduardo da Costa Mello**

**Presidente Compahca**





